EDIÇÃO DIGITAL

ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ nº 15.483.161/0001-50
NIRE 313.001.072-56

GRUPO energisa

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Alsol Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), realizada em 16 de janeiro de 2023, lavrada na forma de sumário:

1. Data, Local e Hora: Realizada aos 16 dias do mês de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Alsol Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na Avenida José Andrauss Gassani, nº 4.555, parte, Distrito Industrial, CEP 38.402-324. **2. Publicações e Presenças**: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas detentores de ações que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas apostas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. Presente também, a Diretora Presidente, a Sra. Roberta Gonçalves de Godoi. **3. Mesa:** Presidente, a Sra. Roberta Gonçalves de Godoi, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira. **4. Deliberações**: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, deliberaram por: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.2. Aprovar aumento do capital social da Companhia no montante de até R$ 250.999.463,60 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) ("Aumento de Capital"), a ser subscrito e integralizado em 2 (duas) tranches nos seguintes valores e datas: (i) R$ 181.000.044,20 (cento e oitenta e um milhões, quarenta e quatro reais e vinte centavos) a ser subscrito e integralizado até o dia 15 de fevereiro de 2023 ("1ª TRANCHE"); e (ii) até R$ 69.999.419,40 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos) a ser subscrito e integralizado até o dia 31 de dezembro de 2023 ("2ª TRANCHE"). Os valores do Aumento de Capital, a serem subscritos e integralizados pelos acionsitas da Companhia, respeitado o direito de preferência nos termos do artigo 171 da Lei das S.A., poderão ser integralizados com créditos líquidos, certos e exigíveis que os acionistas tenham contra a Companhia. 4.3. Consignar que o acionista Gustavo Malagoli Buiatti, manifestou expressamente e em caráter irrevogável a renúncia ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações de emissão da Companhia emitidas em razão do Aumento de Capital. 4.4. O início dos prazos para exercício do direito de preferência para a subscrição da 2ª TRANCHE, bem como os valores exatos da e quantidades de ações relativos à 2ª TRANCHE do Aumento de Capital que os acionistas Energisa S.A. e Algar S.A. Empreendimentos e Participações terão direito de subscrever e integralizar, bem como o procedimento para a homologação do aumento de capital considerando a subscrição e integralização da 2ª TRANCHE, serão divulgados por meio de Aviso aos Acionistas que será publicado até o dia 02 de dezembro de 2023, dando início ao prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para a subscrição e integralização da 2ª TRANCHE, que se encerrará até o dia 31 de dezembro de 2023 ("Prazo do Direito de Preferência 2ª TRANCHE"). As novas ações ordinárias que serão emitidas em decorrência da 2ª TRANCHE serão idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação de cada uma das tranches do Aumento de Capital. 4.5. Aprovar a abertura do prazo do direito de preferência para a subscrição e integralização da 1ª TRANCHE, no valor de R$ 181.000.044,20 (cento e oitenta e um milhões, quarenta e quatro reais e vinte centavos), com a emissão de 68.597 (sessenta e oito mil, quinhentas e noventa e sete) novas ações ordinárias sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R$ 2.638,60 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) por ação, fixado sem diluição injustificada nos termos da Cláusula 6.2.2. do Acordo de Acionistas da Companhia ("Aumento de Capital – 1ª TRANCHE"). As novas ações ordinárias emitidas em decorrência do Aumento de Capital – 1ª TRANCHE são idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a Homologação do Aumento de Capital – 1ª TRANCHE. 4.6. Os acionistas presentes nesta Assembleia, detentores de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, acordam e reconhecem que o direito de preferência para a subscrição e integralização do Aumento de Capital – 1ª TRANCHE nos termos do artigo 171 da Lei das S.A. terá o seu prazo de 30 (trinta) dias iniciando-se no dia 16 de janeiro de 2023 e encerrando-se no dia 15 de fevereiro de 2023 ("Prazo do Direito de Preferência 1ª TRANCHE"). 4.7. Ato contínuo, a acionista Energisa S.A., neste ato, subscreve e integraliza 61.529 (sessenta e uma mil, quinhentas e vinte e nove) novas ações ordinárias, proporcionais à sua participação no capital social da Companhia e considerando a renúncia ao direito de preferência pelo Acionista Gustavo Malagoli Buiatti, as quais são integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, mediante o aporte de R$ 162.350.419,40 (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos), conforme boletim de subscrição que integra a presente ata como Anexo I. 4.8. Não obstante, a Algar S.A. Empreendimentos e Participações, terá direito de preferência na subscrição do restante das ações emitidas no âmbito do aumento de capital social ora aprovado, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia e considerando a renúncia ao direito de preferência pelo Acionista Gustavo Malagoli Buiatti, no montante de R$ 18.649.624,80 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), equivalente a 7.068 (sete mil e sessenta e oito) novas ações ordinárias nos termos do artigo 171, §1º, alínea "a" da Lei das S.A.. As ações a serem subscritas pela Algar S.A. Empreendimentos e Participações S.A. no exercício do direito de preferência deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. 4.9. Caso haja sobras após o término do Prazo do Direito de Preferência 1ª TRANCHE (ou de rateio de sobras, conforme o caso), a Companhia poderá promover um ou mais rateios de eventuais sobras (ou sobras de sobras), conforme necessário para que haja subscrição e integralização da totalidade do Aumento de Capital – 1ª TRANCHE, sendo certo que, em caso de rateio de sobras (ou de sobras de sobras) os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição terão o prazo de subscrição a ser informado por meio de Aviso aos Acionistas que será oportunamente divulgado pela Companhia. 4.10. A acionista Energisa S.A. registra sua intenção em subscrever e integralizar a totalidade do Aumento de Capital – 1ª TRANCHE, caso a acionista Algar S.A. Empreendimentos e Participações deixe de subscrever e integralizar as ações na proporção de sua participação no capital social da Companhia ao final do Prazo do Direito de Preferência 1ª TRANCHE. 4.11. Em até 5 (cinco) dias corridos após o encerramento do prazo de rateio de sobras a se iniciar após o encerramento do Prazo do Direito de Preferência 1ª TRANCHE ou da integralização, pela Algar S.A. Empreendimentos e Participações, da sua parcela do Aumento de Capital – 1ª TRANCHE, o que ocorrer primeiro, o Conselho de Administração da Companhia homologará o Aumento de Capital – 1ª TRANCHE, sem prejuízo da obrigação de reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor do capital social na primeira assembleia geral da Companhia a ser realizada após a homologação do Aumento de Capital – 1ª TRANCHE ("Homologação"). 4.12. Aprovar a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social para refletir o novo capital social da Companhia homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de julho de 2022 e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 9514854 em 08 de agosto de 2022, passando o artigo 5º, caput do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação. "***Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 592.634.390,91 (quinhentos e noventa e dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e um centavos), representado por 224.602 (duzentas e vinte e quatro mil, seiscentas e duas) ações, sendo 224.502 (duzentas e vinte e quatro mil, quinhentos e duas) ações ordinárias e 100 (cem) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal*." 4.13. Aprovar a re-ratificação de erro material das alíneas "e" e "f" do §4º do artigo 16 que passam a vigorar com a seguinte redação: *"(e) assinar quaisquer instrumentos que impliquem constituição de ônus reais ou alienação de bens do ativo da Companhia até o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a menos se associado ao financiamento de investimentos da Companhia, caso em que o investimento objeto poderá ser dado em garantia ao(s) credor(es), valor este que será corrigido monetariamente segundo o IPCA-IBGE a partir de 31 de dezembro de 2019 ou, na hipótese de extinção, por outro índice que vier substituí-lo; e (f) representar a Companhia, na qualidade de contratante, na assinatura de atos negociais ou contratos envolvendo até o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a menos em casos onde envolver financiamentos aprovados pelo Conselho de Administração no Plano de Negócios da Companhia, valor este que será corrigido monetariamente pela variação do IPCA-IBGE a partir de 31 de maio de 2019 ou, na hipótese de sua extinção, outro índice que vier substituí-la.*" 4.14. Aprovar, em decorrência da deliberação 6.9 e 6.10 acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II a esta ata, autenticado pela Mesa. **5. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa**: as) Roberta Gonçalves de Godoi – Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária; **Acionistas**: Energisa S.A. - Representada por seus Diretores Ricardo Perez Botelho e Mauricio Perez Botelho; as) Algar S.A. Empreendimentos e Participações - Representada por seus diretores Fernanda Aparecida Santos e Gustavo Uramoto Matsumoto; as) Gustavo Malagoli Buiatti. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Alsol Energias Renováveis S.A.. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, de NIRE 3130010725-6 e protocolado sob o número 23/026.734-3 em 16/01/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 9936017, em 18/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A.

CNPJ 42.956.441/0001-01 - NIRE 3130000990-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: A Assembleia foi realizada na sede social da Companhia, na Avenida do Contorno, nº 6.594, Sala 801 B, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, no dia 27 de maio de 2022, às 10:00 horas. **2. Presença e Convocação:** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação, em observância aos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **3. Mesa:** Presidente, Alberto Akikazu Ono; Secretário, Bruno Lage de Araújo Paulino. **4. Ordem do Dia:** Eleição dos Membros do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão, as seguintes deliberações foram aprovadas por unanimidade: **5.1.** Diante do final do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a eleição dos seguintes membros titulares do Conselho de Administração, com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024: **ALBERTO AKIKAZU ONO,** brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 172.649.358-09, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, Sala 801 B, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, neste ato também eleito como Presidente do Conselho de Administração; **THIAGO DA FONSECA RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 084.387.377-90, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, Sala 801 B, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044; **MIGUEL ANGEL HOMES CAMEJO**, venezuelano, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 705.217.566-50, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, Sala 801 B, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044; **GINO EUGENIO RITAGLIATI**, argentino, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 065.539.757-44, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, Sala 801 B, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044; **AMERICO FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 134.021.558-69, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, Sala 801 B, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044; **MASAKI KATO**, japonês, casado, advogado, portador do passaporte nº TR3497241, com endereço na Alameda Itu, 78, apartamento 2701, Jardim Paulista, São Paulo/SP; **HIROSHI KAWAISHI,** japonês, casado, bacharel em Relações Internacionais, passaporte número TR1910068, com endereço em JP Tower,7-2, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tokyo 100 -7032, Japão; e **JOHANNES BERNARDUS SLEUMER**, brasileiro naturalizado, casado, industrial, inscrito no CPF sob o nº 015.547.276-34, portador da Identidade nº M-3.148.902 SSP/MG, com endereço na Rua Bárbara Heliodora, nº 20, Residencial Inconfidentes, Alphaville, Nova Lima/MG. Aprovada, ainda, a eleição dos seguintes membros suplentes do Conselho de Administração: **CESAR AUGUSTO ESPINDOLA BUENO**, brasileiro, casado, engenheiro, Identidade nº 370.560 MD, inscrito no CPF nº 514.900.306-97, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, Sala 801 B, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, como membro suplente de Alberto Akikazu Ono; **CLAITON LUIZ DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 487.519.106-59, Identidade nº M 3.429.491 SSP-MG, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, Sala 801 B, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, como membro suplente de Thiago da Fonseca Rodrigues; **EDUARDO MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade M-2.927.218, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 690.752.556-91, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, Sala 801 B, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, como membro suplente de Miguel Homes Camejo; **ALEJANDRO LAIÑO,** argentino, casado, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade nº RNE V-789863-Z, expedida pela Polícia Federal do Brasil, inscrito no CPF sob o nº 018.956.846-17, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, como membro suplente de Gino Ritagliati; **TOSHIHIRO MIYAKOSHI**, japonês, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 022.762.656-71, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 6.594, Sala 801 B, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, como membro suplente de Américo Ferreira Neto; **MARCELO HIROSHI OCHIAI**, brasileiro, casado, CPF/MF 33.547.665-X, com endereço na Rua João Moura, 870, Pinheiros, CEP 05412-002, São Paulo/SP, como membro suplente de Hiroshi Kawaishi; **TAKAKO ONIISHI**, japonesa, solteira, bacharel em estudos estrangeiros, com endereço em JP Tower,7-2, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tokyo 100-7032, Japão, como membro suplente de Masaki Kato, e **KARINA DE LIMA SLEUMER EISENBERG**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 045.400.406-00, identidade M-3.391.803, expedida pela PC/MG, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia, 1580, Cobertura, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, como membro suplente Johannes Bernardus Sleumer. Em conformidade com as deliberações acima, a composição do Conselho de Administração ficou assim consolidada, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024:

TITULARES	SUPLENTES
Alberto Akikazu Ono	Cesar Augusto Espindola Bueno
Thiago da Fonseca Rodrigues	Eduardo Moreira Pereira
Gino Eugenio Ritagliati	Alejandro Laiño
Americo Ferreira Neto	Claiton Luiz da Costa
Miguel Angel Homes Camejo	Toshihiro Miyakoshi
Masaki Kato	Takako Oniishi
Hiroshi Kawaishi	Marcelo Hiroshi Ochiai
Johannes Bernardus Sleumer	Karina de Lima Sleumer Eisenberg

6. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da Ata, sob a forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas. Belo Horizonte, 27 de maio de 2022. Mesa: (aa) Alberto Akikazu Ono, Presidente; (aa) Bruno Lage de Araújo Paulino, Secretário. Acionistas Presentes: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS, por (aa) Alberto Akikazu Ono, Diretor Presidente; Metal One Corporation, Johannes Bernardus Sleumer. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG. Certifico o registro sob o nº 9922305 em 16/01/2023, Protocolo 230149693 - #SOLUCOES EM ACO USIMINAS S.A.# Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

GERDAU AÇOMINAS S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), no dia 31 de janeiro de 2023, às 11h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a destituição de membro da Diretoria da Companhia. **Participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente da Assembleia Geral, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, para o endereço eletrônico inform@gerdau.com, até às 11h00min do dia 27 de janeiro de 2023, a solicitação de participação na Assembleia Geral. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, do seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar o telefone de contato e e-mail do participante da Assembleia Geral para o qual a Companhia deverá enviar o link de acesso à Plataforma Digital, acompanhada da seguinte documentação: (i) extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária acrescido de: (ii) se pessoa física, cópia de documento de identificação com foto e número do CPF; (iii) se pessoa jurídica, cópia de documento de identificação com foto e número do CPF do representante legal ou procurador que participará da Assembleia Geral, cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado, registrado no órgão competente, e ata de eleição do representante legal que participará da Assembleia Geral, registrada no órgão competente, ou do representante legal que assinou a procuração, se for o caso. Em caso de fundo de investimento, cópia do regulamento, cópia da ata de eleição do administrador que participará da Assembleia Geral, registrada no órgão competente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso; e (iv) se acionista representado por procurador, cópia do documento de identificação com foto e número do CPF do procurador que se fará presente na Assembleia Geral e cópia da procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral. O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou, ainda, instituição financeira. A Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, no prazo e nas condições apresentadas acima, a Companhia enviará o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital ao endereço de e-mail indicado no referido pedido feito pelos acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores. O *link* e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. O participante se compromete a utilizar as instruções a serem enviadas pela Companhia (i) única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia Geral; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o *link* a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 11h00min do dia 27 de janeiro de 2023 não poderão participar da Assembleia Geral. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia por e-mail, por meio do endereço eletrônico inform@gerdau.com. Ouro Branco, MG, 21 de janeiro de 2023. Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente.

SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO NO AEROPORTO DE CONFINS S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.604.353/0001-29 - NIRE Nº. 31.300.106.713 - Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 01/02/2023

Ficam os Acionistas da Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. ("Companhia"), convocados para comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, a ser realizada no dia **01 de fevereiro de 2023**, às **10h00**, em formato híbrido (presencial e/ou videoconferência), a fim de deliberar sobre: **(i)** a definição da orientação de voto dos representantes da Companhia em **Assembleia Geral Extraordinária** da Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A., a ser realizada, visando deliberar sobre: **1)** Aprovação dos Resultado das Metas Corporativas de 2022**; 2)** Aprovação das Metas Corporativas 2023**; 3)** Alteração no Contrato de Partes Relacionadas - BPO/TI**; 4)** Criação do Comitê de ESG**.** Confins/MG, 20 de janeiro de 2023.
Tobias Markert - Presidente do Conselho de Administração

Premium Saúde S.A.

CNPJ nº 12.682.451/0001-35 - NIRE 31300132030
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I - Data, Hora e Local: Em 30/09/2022, às 08h, Minas Gerais/MG. **II - Presença:** Representando a totalidade do capital social da Companhia, esteve presente a acionista: **(i) Hapvida Assistência Médica S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, CNPJ nº 63.554.067/0001-98 (Hapvida ou Sociedade Incorporadora), neste ato, representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, CPF nº 456.493.243-87 e Sr. **Maurício Fernandes Teixeira**, CPF nº 077.594.077-18. Demais presenças: Na condição de empresa avaliadora, para fins de eventuais explicações e detalhamentos sobre as matérias a serem deliberadas na ordem do dia: **APSIS Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade CNPJ nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) nº 005112/O-9 (Empresa Avaliadora). **III - Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). **IV - Mesa:** Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; Secretário: **Maurício Fernandes Teixeira. V - Ordem do Dia:** A acionista definiu a ordem do dia para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** Incorporação da Companhia pela única acionista, Hapvida, mediante exame e discussão do protocolo e justificação da operação, bem como a aprovação do respectivo laudo de avaliação a valor contábil; **2)** Autorização para que os diretores realizem todos os atos necessários à promoção da deliberação aprovada e outros conexos. **VI - Deliberações:** Após exame e discussão dos documentos constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem reservas: **1)** A incorporação da Companhia pela única acionista, Hapvida, sendo igualmente considerados e aprovados: 1.1) Os termos contidos no "Protocolo de Incorporação e Justificação" (Protocolo e Justificação), sem quaisquer reservas ou restrições, na forma estabelecida pela lei, por meio do qual as sociedades envolvidas estipularam as condições da operação, constantes no **Anexo I** deste instrumento; 1.2) A ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora, indicada pelos administradores das sociedades envolvidas como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial desta Companhia, estando presente o perito responsável para prestar os esclarecimentos julgados necessários; 1.3) O laudo de avaliação elaborado com base no seu balanço patrimonial contábil específico, com data base de 31/07/2022 (Data-Base), nos termos do artigo 8º da Lei das S.A., (Laudo de Avaliação), o qual obteve o valor de R$ 161.030.156,19. O referido Laudo de Avaliação foi aprovado em sua integralidade e arquivado pela Companhia, compondo o **Anexo II** deste instrumento; 1.4) A aprovação integral da operação de incorporação desta Companhia pela Sociedade Incorporadora, com a sua consequente extinção, em observância aos termos estipulados no Protocolo e Justificação; e 1.5) Nos termos da Resolução Normativa nº 525/22, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, **as deliberações aprovadas neste ato estão sujeitas à autorização prévia da ANS, conforme previsto no Protocolo e Justificação, e, uma vez aprovadas pela ANS, tornar-se-ão plenamente eficazes somente na abertura da data de 1º/12/2022**. **2)** A autorização para que os diretores realizem todos os atos necessários à promoção do arquivamento e da publicação dos atos da operação de incorporação ora aprovada, dentre outros atos conexos ao objeto das deliberações acima. **VII - Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais. Nova Lima, estado de Minas Gerais, 30/09/2022. Mesa: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima -** Presidente, **Maurício Fernandes Teixeira -** Secretário. Acionista Presente: **Hapvida Assistência Médica S.A. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima -** Diretor Presidente, **Maurício Fernandes Teixeira -** Diretor Vice-Presidente Financeiro. Testemunha: **Igor Macêdo Facó** - CPF nº 542.097.493-20. **Arquivamento:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 9840227 em 28/12/2022.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de Primeira Instância Comarca De Belo Horizonte/1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG Processo Nº: 5251382-82.2022.8.13.0024 Classe: [Cível] Recuperação Extrajudicial (128) Requerente: RGL Engenharia E Consultoria LTDA – EPP Certidão Certifico que expedi o edital abaixo, encaminhando-o para publicação no DJe. Comarca De Belo Horizonte. 1ª Vara Empresarial. Processo Nº: 5251382-82.2022.8.13.0024. Apresentação Do Plano De Recuperação Extrajudicial. Rgl Engenharia E Consultoria LTDA - EPP. CNPJ: 15.649.751/0001-00. ART. 164, DA LEI 11.101/2005. PRAZO DE 30 (Trinta) Dias. A Dra. Cláudia Helena Batista, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi recebido o pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial no ID9661529832, conforme previsto nos arts. 162 e 163 da Lei. Ficam os interessados/credores advertidos de que têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para apresentação de eventuais impugnações ao plano, juntando a prova de seu crédito na forma prevista no artigo 164, § 2º e § 3º, da lei 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. B.Hte. 12.12.2022. K-25/01

Poder Judiciário Do Estado De Minas Gerais Justiça de Primeira Instância Comarca de SETE LAGOAS / 2ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas EDITAL PROCESSO Nº: 0066799-87.2015.8.13.0672 CLASSE: [CÍVEL] MONITÓRIA (40) AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S.A. e outros Réu/ré: Leandro Francisco Goncalves - ME e outros COMARCA DE SETE LAGOAS – 2° VARA CÍVEL – Edital com prazo de 20(vinte) dias. Saibam todos quantos o presente edital de citação virem que perante a 2° Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG se processam os autos da Ação Monitória, de n° 0066799-87.2015.8.13.0672, proposta por ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS - CNPJ: 05.437.257/0001-29 , em face de LEANDRO FRANCISCO GONCALVES - ME - CNPJ: 13.180.159/0001-87 e LEANDRO FRANCISCO GONCALVES - CPF: 003.138.366-12. E, pelo presente, faz CITAR LEANDRO FRANCISCO GONCALVES - ME e LEANDRO FRANCISCO GONCALVES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, efetuar o pagamento da importância de R$ 132.051,58 (cento e trinta e dois mil cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) hipótese em que ficará isenta do pagamento de custas processuais. Fica a parte advertida de que não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial. Havendo revelia será nomeado curador especial. Para conhecimento especialmente da parte interessada, publica-se o presente Edital por 01 (uma) vez no Jornal Oficial e duas vezes no Jornal Local. Sete Lagoas, 29 de julho de 2022. K-25e26/01

FAEMG SENAR

ASSISTENTE DE EVENTOS

2 vagas - Local de Trabalho: Belo Horizonte/MG

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais – SENAR AR/MG (Senar Minas), torna pública a abertura do processo seletivo para o cargo de ASSISTENTE DE EVENTOS – 2 vagas (Belo Horizonte), conforme previsto no Anúncio de Vaga nº 02/2023.
As inscrições deverão ser realizadas através do cadastro de informações no site www.vagasdoagro.org.br, de 25/01/2023 a 03/02/2023. As informações sobre a vaga, requisitos e etapas do processo seletivo estão disponíveis no site vagas do Agro e no link: http://www.sistemafaemg.org.br/noticias/oportunidades-de-trabalho

FAEMG SENAR

ANALISTA AUDIOVISUAL

1 vaga - Local de Trabalho: Belo Horizonte/MG

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais – SENAR AR/MG (Senar Minas), torna pública a abertura do processo seletivo para o cargo de ANALISTA AUDIOVISUAL – 1 vaga (Belo Horizonte), conforme previsto no Anúncio de Vaga nº 05/2023.
As inscrições deverão ser realizadas através do cadastro de informações no site www.vagasdoagro.org.br, de 25/01/2023 a 03/02/2023. As informações sobre a vaga, requisitos e etapas do processo seletivo estão disponíveis no site vagas do Agro e no link: http://www.sistemafaemg.org.br/noticias/oportunidades-de-trabalho

FAEMG SENAR

ASSISTENTE DE CONTAS A PAGAR

1 vaga - Local de Trabalho: Belo Horizonte/MG

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais – SENAR AR/MG (Senar Minas), torna pública a abertura do processo seletivo para o cargo de ASSISTENTE DE CONTAS A PAGAR – 1 vaga (Belo Horizonte), conforme previsto no Anúncio de Vaga nº 06/2023.
As inscrições deverão ser realizadas através do cadastro de informações no site www.vagasdoagro.org.br, de 25/01/2023 a 03/02/2023. As informações sobre a vaga, requisitos e etapas do processo seletivo estão disponíveis no site vagas do Agro e no link: http://www.sistemafaemg.org.br/noticias/oportunidades-de-trabalho

ipsemg

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2012015.02/2023. Contratação de empresa especializada para atuar como agente de integração entre o IPSEMG e escolas na operacionalização de estágio neste Instituto pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 08/02/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico **www.compras.mg.gov.br**. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites **www.compras.mg.gov.br** ou **www.ipsemg.mg.gov.br**. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 21.254.073/0001-80 - NIRE nº 3130004264-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da empresa, Rua João Cerqueira Lima, 133, centro, Itaúna/MG, no **dia 07 de março de 2023, às 10 horas**, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre: **(I)** Apresentar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes da Companhia, relativos ao ano findo em 31.12.2022. **(II)** Deliberar sobre resultados financeiros e sua destinação. **(III)** Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração; **(IV)** Eleger membros do Conselho Fiscal, se a sua instalação for requerida, e fixar sua remuneração. Estarão à disposição dos acionistas a partir de 04/02/2023 na sede e no site da empresa (www.companhiaitaunense.com.br) os documentos pertinentes à matéria a ser debatida.
Itaúna/MG, 23 de janeiro de 2023.
Esther Gonçalves Machado Dutra - Presidente do Conselho de Administração.

5004636-88.2018.8.13.0313 – 3ª Vara Cível Da Comarca De Ipatinga – Edital De Citação - Prazo: 20 Dias. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 5004636-88.2018.8.13.0313, Ação de Busca E Apreensão Em Alienação Fiduciária que Banco Bradesco S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12, com endereço na Rua da Bahia, 916, CJ.1401/1402, Centro CEP: 30160-011, no Município e Comarca de Belo Horizonte-MG, tendo como procurador Claudio Kazuyoshi Kawasaki, OAB/MG 135480, interpôs contra Claudinei Jeronimo De Sousa - CPF: 044.554.776-67, antes residente à Rua Serra Geral, 750, Jardim Panorama, Ipatinga/MG, atualmente, em lugar incerto e não sabido, e, por este meio, CITA a parte ré Claudinei Jeronimo De Sousa, portador do CPF nº 044.554.776-67, para, no prazo de 15(quinze) dias, Contestar a ação, sob pena de presunção da veracidade dos fatos articulados na petição inicial que poderá ser acessada conforme instruções de cópia anexa e advertências a seguir descritas: "Não Sendo Contestada A Ação, Se Presumirão Aceitos Pelo Réu, Como Verdadeiros Os Fatos Articulados Pelo Autor." Fica cientificado de que poderá, ainda, sem prejuízo de eventual resposta, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição, pagar a integralidade da dívida pendente, no prazo de 05 (cinco) dias, segundo os valores apresentados pelo autor na petição inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. Fica intimado(a) de que o bem objeto da ação já foi apreendido. Fica Advertida também de que não contestada a ação, será considerada revel, sendo-lhe nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, 19 de outubro de 2022, Zelione Cristina de Carvalho Marques, Gerente de Secretaria, o subscreve, por ordem da MMª Juíza Patricia de Santana Napoleão. K-24e25/01

MINAS DO PARAOPEBA LIMITADA

CNPJ n° 21.867.189/0001-94

MINAS DO PARAOPEBA LIMITADA, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG - sob o n° 31202290463, e inscrita no CNPJ sob o n° 21.867.189/0001-94, com sede à Fazenda do Engenho Seco, s/nº, Zona Rural, Sarzedo/MG, CEP: 32.450-000, nos termos da Lei 10.406/2002, os sócios representando a totalidade do capital social, resolvem proceder a redução do capital social em R$ 140.295.402,00 (cento e quarenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais), o capital que era no valor total de R$ 140.305.402,00 (cento e quarenta milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e dois reais), passará para R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. A redução do capital social se deu pelo fato de ser excessivo em relação ao objeto da sociedade. Belo Horizonte/MG, 25 de janeiro de 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2023

O SENAR-AR/MG torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** visando a **aquisição de equipamentos de informática (Desktop e Workstation)**, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus Anexos. **Abertura dia 06/02/2023, às 9hs**. O edital bem como mais informações poderão ser obtidos na Av. do Contorno, nº1.771 – B. Floresta – Belo Horizonte/MG – Tel. (31) 3074-3079, no horário de 08 às 11h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail licita@senarminas.org.br. Pollyane de Almeida Santos – Pregoeira.

A **CINTIA CÂNDIDA BRAGA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi concedido através do Processo Administrativo nº 57964/2022, a Licença Ambiental Simplificada – Classe 0, para a atividade de estúdio para prática de atividade de condicionamento físico, com a utilização de som mecânico, localizada na Rua Dezessete, nº 257, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 32.672-764, Betim/MG.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 03/02/23. Encerramento: 14/02/23 a partir das 10 hs. Bens: Monitores, minitorres, peças, ferramentas e mais. Comitente: **Diefra Aluguel de Equipamentos LTDA**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Debates Conscientes

Entre em contato com o DC e agende uma visita.

(31) 99981 3176 • 3469 2098

comercial@diariodocomercio.com.br

ANUNCIE NO DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 99981 3176 - 3469 2098
jose.luiz@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio
diáriodocomercio